

Boletim de Serviço

Nº 205, 18 de dezembro de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

MELIZA GOI ROSCANI

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 236, de 14 de dezembro de 2020	4
Portaria nº 237, de 17 de dezembro de 2020	5
Portaria nº 238, de 15 de dezembro de 2020	5
Portaria nº 239, de 17 de dezembro de 2020	6
Portaria nº 240, de 17 de dezembro de 2020	7
Portaria nº 241, de 17 de dezembro de 2020	7
Retifica a Portaria nº 233/2020 – emitida em 09/12/2020.....	8
Resolução nº 03 - de 18 de dezembro de 2020.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 236, de 14 de dezembro de 2020

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES
IMUNOHEMATOLÓGICOS PARA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NO
HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Equipe de Planejamento para aquisição de testes imunohematológicos para implantação da Agência Transfusional, com a finalidade de suprir as demandas das áreas assistenciais em procedimentos finalísticos do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante Técnicos

1. Roberto Augusto Silva Molina, siape nº 2403928 – Biólogo;
2. Lucimar Retto da Silva de Avó, siape nº 1494980 – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Integrante Administrativo:

3. Alexandre Favaro Sanches, siape nº 2254239 – Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 237, de 17 de dezembro de 2020

Revogação Portaria nº 019, de 29 de junho de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 019 de 29 de junho de 2017 “Ausências e Impedimentos do cargo de Gerente de Atenção à Saúde”, publicada no Boletim de Serviços nº 05 de 03 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 238, de 15 de dezembro de 2020

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ATIVIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar como responsável pela indicação e registro das notas de empenho a liquidar ou em liquidação a serem inscritas em restos a pagar:

- Sr Gilberto Taboga - CPF: 065.342.768-95 – siape 2249159 - Gerente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal

Superintendente

Portaria nº 239, de 17 de dezembro de 2020

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TUBO TIPO FALCON PARA
COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E ANÁLISE DO EXAME DE URINA I PARA
ATENDER AS DEMANDAS LABORATORIAIS DO HU-UFSCAR**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir “Equipe de Planejamento para aquisição de tubo tipo falcon para coleta de amostras biológicas e análise do Exame de Urina I, com a finalidade de suprir as demandas por exames de análises laboratoriais no HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

1. Renata dos Santos Batista Reis Woloszynek – siape nº 2254915 – Chefe da Unidade Laboratório de Análise Clínicas e Anatomia Patológica;
2. Lucimar Retto da Silva de Avó – siape nº 1494980 – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
3. Alexandre Favaro Sanches, siape nº 2254239 – Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da contratação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 240, de 17 de dezembro de 2020

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL NAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS DO TITULAR

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o senhor **Fábio Henrique Vicente**, matrícula Siape 2260683, como substituto do cargo Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, ocupado atualmente pela senhora **Lilian Rafaela Batista de Souza**, matrícula Siape 2249805, nas ausências e impedimentos do titular deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Portaria nº 241, de 17 de dezembro de 2020

REVOGAÇÃO PORTARIA Nº 207 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 207 de 13 de dezembro de 2018 “Ausências e Impedimentos do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial”, publicada no Boletim de Serviços nº 92 de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Retifica a Portaria nº 233/2020 – emitida em 09/12/2020

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Retifica:

A Portaria nº 233, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 204 de 11/12/2020.

Onde se lê “Art. 2º - IV Rodrigo Ferreira Alves

Leia-se: “Art. 2º IV Rodrigo Alves Ferreira

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente

Resolução nº 03 - de 18 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das

nº 205, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado Executivo proferida na 96ª Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar - sei nº **10925551**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

[ACESSE AQUI](#) o documento completo

Ângela Merice de Oliveira Leal
Superintendente